



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Buritama-SP, 01 de outubro de 2020.

Ofício nº 23/2020

Ref.: Relatório 2º Quadrimestre 2020.

Excelentíssimo Sr.  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno, venho através deste, encaminhar RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2.º QUADRIMESTRE DE 2020, contendo 39 laudas, assinadas somente no anverso, com recomendações, para as providências cabíveis.

Sendo só para requerer no momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Coloco-me a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**José Venicius Trindade Dias**  
Controlador Interno do Município

 GOVERNO DO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
Processo	Data / Hora	Rúbrica
2654 / 2020	02/10/2020 - 15:40:04	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA**

**Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700 - Centro  
15290-000 - BURITAMA - São Paulo  
(18) 3691-9200 - CNPJ: 44.435.121/0001-31  
controleinterno@buritama.sp.gov.br**

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020**

**BURITAMA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Buritama, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de agosto do exercício de 2020.

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal nº Lei Complementar NÂº 136 de 28 de Agosto de 2015, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 0004. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**
- 0005. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 0006. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF)**
- 0007. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07)**
- 0008. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART.77, §4º, INC.III, ADCT CF)**
- 0009. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA COVID-19**
- 0010. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF)**
- 0011. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART.100,CF)**
- 0012. DIVIDA CONSOLIDADA**
- 0013. DCL, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, AVAIS E GARANTIAS**
- 0014. AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**
- 0015. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 0016. AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR**
- 0017. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 0018. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009)**
- 0019. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO**
- 0020. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 0021. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 0022. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 0023. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP**
- 0024. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO**
- 0025. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 0026. CONCLUSÃO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 04593/2019, de 12/12/2019, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2020, estimou a **RECEITA** em R\$ **80.225.521,00** e fixou a **DESPESA** em R\$ **80.225.521,00**.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>65.573.153,00</b>	<b>44.343.979,00</b>	<b>9.070.127,39</b>	<b>47.161.561,78</b>	<b>71,92</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.775.000,00	6.585.923,00	671.335,29	6.865.783,34	70,24
RECEITA PATRIMONIAL	1.100.000,00	745.531,00	84.909,79	724.295,83	65,85
RECEITA DE SERVIÇOS	185.400,00	123.592,00	940,30	45.115,85	24,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	332.000,00	209.092,00	4.490,94	112.575,33	33,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.661.753,00	36.331.513,00	8.288.091,10	39.123.059,81	72,91
RECEITA DE CAPITAL	6.000,00	3.984,00	751.962,12	2.596.393,54	43.273,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	124.500,00	529.970,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	3.984,00	627.462,12	2.066.423,54	34.440,39
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>65.579.153,00</b>	<b>44.347.963,00</b>	<b>9.822.089,51</b>	<b>49.757.955,32</b>	<b>75,87</b>

	PREVISTO	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADADO	% AH	PAGO	% AH
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>62.568.927,46</b>	<b>44.723.871,51</b>	<b>71,47</b>	<b>38.875.826,19</b>	<b>62,13</b>	<b>37.474.176,39</b>	<b>59,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS	30.299.593,30	19.629.875,54	64,78	19.626.804,87	64,77	19.189.982,55	63,33
JUROS E ENCARGOS DA	9.000,00	6.502,47	72,24	5.831,65	64,79	5.831,65	64,79
OUTRAS DESPESAS	31.960.334,16	25.087.493,50	78,49	19.243.189,67	60,20	18.278.362,19	57,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>11.163.218,59</b>	<b>7.152.689,79</b>	<b>64,07</b>	<b>1.931.014,33</b>	<b>17,29</b>	<b>1.929.306,33</b>	<b>17,28</b>
INVESTIMENTOS	10.471.718,59	6.739.764,40	64,36	1.518.526,68	14,50	1.516.818,68	14,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	671.500,00	412.925,39	61,49	412.487,65	61,42	412.487,65	61,42
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>73.732.146,05</b>	<b>51.876.561,30</b>	<b>70,35</b>	<b>40.806.840,52</b>	<b>55,34</b>	<b>39.403.482,72</b>	<b>53,44</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(2.118.605,98)</b>	<b>(4,26)</b>		<b>8.951.114,80</b>	<b>17,99</b>	<b>10.354.472,60</b>	<b>20,81</b>

Abaixo, apresentamos o gráfico do resultado orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-13G0-1DPT-5EXE-2TZF

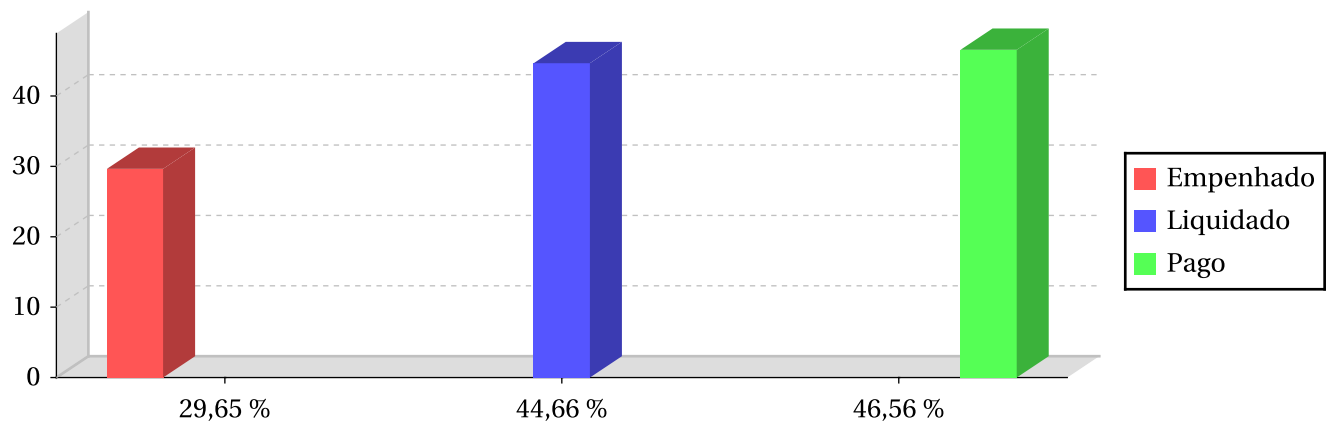


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

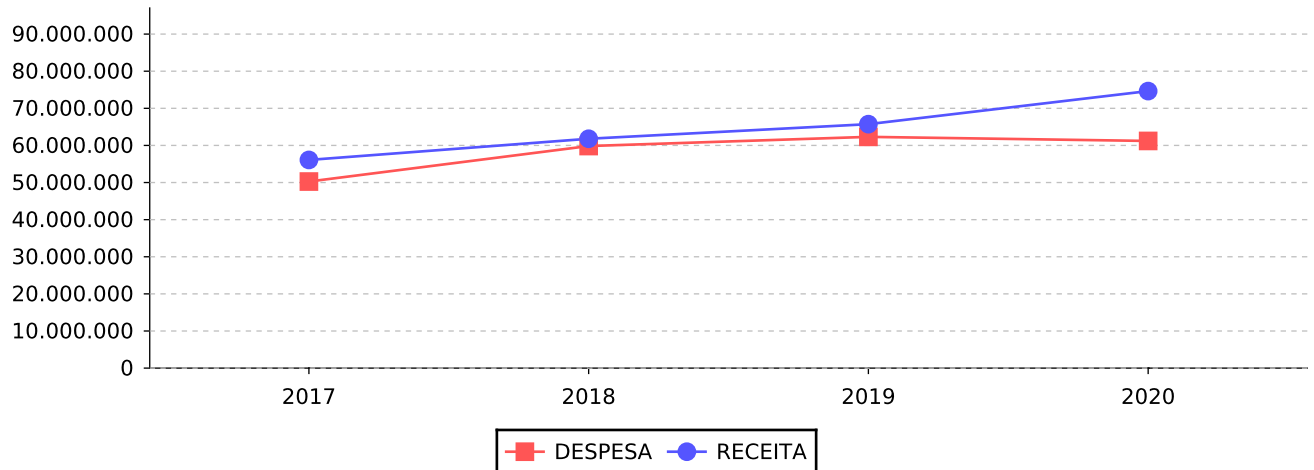
### Resultado Orçamentário



De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário deficitário na despesa empenhada, e superavitário na despesa liquidada e paga.

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude da tendência de superávit de arrecadação.

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	529.970,00	988.582,50	(458.612,50)	(86,53)
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	6.190.459,27	6.711.928,15	(521.468,88)	(8,42)
RECURSOS FEDERAIS	13.030.949,12	13.126.336,14	(95.387,02)	(0,73)
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.751.378,39</b>	<b>20.826.846,79</b>	<b>(1.075.468,40)</b>	<b>(4,25)</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	30.006.576,93	31.049.714,51	(1.043.137,58)	(3,47)
RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>49.757.955,32</b>	<b>51.876.561,30</b>	<b>(2.118.605,98)</b>	<b>(4,25)</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário deficitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$-1.043.137,58**, que corresponde a **-3.47%** do saldo orçamentário disponível. Na fonte de recurso estadual verifica-se um resultado orçamentário deficitário de **R\$-521.468,88** representando **-8.42%** do saldo orçamentário disponível. Na fonte de Recurso Federal, percebe-se um resultado orçamentário deficitário de **R\$-95.387,02** representando **-0.73%** do saldo orçamentário disponível. Na fonte de operação de crédito obteve um resultado orçamentário deficitário de **R\$-458.612,50** demonstrando **-86.53%** do saldo orçamentário disponível.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O quadro a seguir apresenta os créditos adicionais e a realização de transposição, remanejamento e transferência realizados pela Prefeitura.

Legislação	Número	Data	Suplementação			Especial/Extraordinário			Cancelamento/ Remanejamento		Outros
			Anulação	Excesso	Superávit/ Oper. Crédito	Anulação	Excesso	Superávit/ Oper. Crédito	Acréscimo	Redução	
LEI 04608/2020	06/02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	276.974,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04610/2020	06/02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.328,90	0,00	0,00	0,00	
LEI 04611/2020	06/02/2020	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04612/2020	20/02/2020	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	
LEI 04613/2020	20/02/2020	0,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	
LEI 04614/2020	20/02/2020	0,00	0,00	0,00	56.693,30	0,00	470.000,00	0,00	56.693,30	0,00	
LEI 04616/2020	20/03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	28.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04617/2020	20/03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04621/2020	21/05/2020	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
LEI 04622/2020	21/05/2020	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	
LEI 04623/2020	21/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	100.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04624/2020	04/06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	75.867,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04625/2020	04/06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04626/2020	04/06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04627/2020	10/06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	248.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04628/2020	17/06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04629/2020	17/06/2020	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04630/2020	17/06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	222.215,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04632/2020	21/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	93.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEI 04634/2020	21/08/2020	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
LEI 04635/2020	21/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	151.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04291/2020	02/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04292/2020	02/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04293/2020	02/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04294/2020	02/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04295/2020	02/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04296/2020	02/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04297/2020	02/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04299/2020	02/01/2020	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
DEC 04300/2020	02/01/2020	648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00	0,00	
DEC 04310/2020	24/01/2020	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	
DEC 04327/2020	20/02/2020	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	
DEC 04343/2020	03/04/2020	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	
DEC 04348/2020	15/04/2020	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	
DEC 04349/2020	15/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	521.156,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04351/2020	04/05/2020	350.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.400,00	0,00	
DEC 04356/2020	18/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEC 04377/2020	19/06/2020	570.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.700,00	0,00	
DEC 04387/2020	28/07/2020	176.700,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	203.700,00	0,00	
DEC 04393/2020	18/08/2020	397.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	
DEC 04399/2020	26/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>3.847.300,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>601.193,30</b>	<b>6.031.252,05</b>	<b>489.328,90</b>	<b>0,00</b>	<b>4.448.493,30</b>	<b>0,00</b>	

Conforme apresentado no quadro acima, a Prefeitura realizou à abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamento e transposições representaram **18,12%** da despesa fixada inicialmente (**R\$ 61.879.520,00**).

Em outra análise, verificamos que **6,61%** das alterações orçamentárias foram abertos por crédito suplementar, **11,51%** através de crédito especial e extraordinários e as demais movimentações representaram **0,00%** da despesa fixada inicial.

#### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

O limite anual para abrir créditos adicionais suplementares é de **12% (doze por cento)** do orçamento das despesas, segundo dispõe o art. 8º, inciso II, da Lei 4.593, de 11 de dezembro de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

2019, representando **R\$ 7.425.542,40** do orçamento atual. Considerando que foram abertos **R\$ 3.349.300,00**, conclui-se que foi utilizado para suplementação, transposição, excesso de arrecadação e superávit financeiro um percentual de **5,41%**.

**Verifica-se, portanto, que as solicitações de suplementação orçamentária, transposição e excesso de arrecadação solicitada estão dentro do previsto.**

(CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

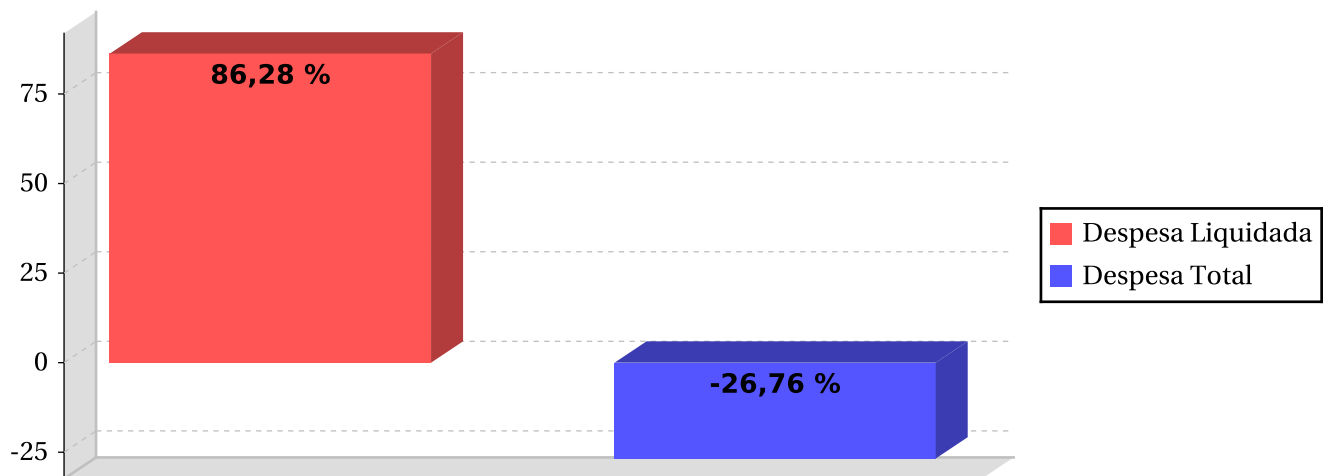
A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	10.229.856,32	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	1.403.357,80	<b>86,28</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA</b>	<b>8.826.498,52</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	12.967.581,87	
<b>(=) DÉFICIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>(2.737.725,55)</b>	<b>(26,76)</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

### Resultado Financeiro



Conclui-se no quadro acima resultado financeiro superavitário, demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas e as ainda não liquidadas, constata-se um resultado financeiro deficitário.

No quadro abaixo apresentamos o resultado financeiro detalhado por fonte de recursos.

	ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS				RESULTADO	%
	BANCOS/ CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER. PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	À PAGAR EXERCÍCIO		
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.995.657,42	0,00	0,00	1.202.664,45	1.792.992,97	59,85
2 - RECURSOS ESTADUAIS	483.160,20	0,00	0,00	149.481,39	333.678,81	69,06
5 - RECURSOS FEDERAIS	6.205.764,99	0,00	0,00	51.211,96	6.154.553,03	99,17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

	BANCOS/ CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.684.582,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.403.357,80</b>	<b>8.281.224,81</b>	<b>85,51</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$1.792.992,97**, que corresponde a **59.85%** do saldo bancário disponível. Na fonte de Recurso Estadual verifica-se um resultado orçamentário superavitário de **R\$333.678,81** representando **69.06%** do saldo bancário disponível. Na fonte de Recurso Federal, percebe-se um resultado orçamentário superavitário de **R\$6.154.553,03** representando **99.17%** do saldo bancário disponível. Na fonte de Operação de Crédito obteve um resultado orçamentário superavitário de **R\$0,00** demonstrando **0.00%** do saldo bancário disponível.

No quadro a seguir apresentamos o índice de liquidez imediata, demonstrado no Balanço Patrimonial da Prefeitura.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONÍVEL	9.684.582,61	2,72
	PASSIVO CIRCULANTE	3.555.925,49	

Considerando o resultado financeiro apurado, verifica-se que a Prefeitura possui liquidez face aos compromissos de curto prazo.

### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

*Conforme Nota Explicativa acima, consta no item 3: "Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas", ou seja, as despesas não processadas serão executadas até o final do exercício, tendo em vista que são Despesas contratadas mensalmente (ex. Energia, Telefone dentre outras), ou seja, elas vão ocorrer ainda. Assim sendo, cria um impacto financeiro negativo, uma vez que as receitas ainda vão entrar também, dessa forma, essas receitas vão amortizar as despesas.*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### **0004. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

No período analisado não foram informadas as conciliações bancárias da Prefeitura Municipal

(CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0005. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC. ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	536.820,95	536.820,95	0,00	0,00	0,00
92 - RECURSOS ESTADUAIS	41.021,42	41.021,42	0,00	0,00	0,00
95 - RECURSOS FEDERAIS	381.125,68	381.125,68	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>958.968,05</b>	<b>958.968,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC. ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	275.952,94	213.721,95	28,56	0,00	62.202,43
92 - RECURSOS ESTADUAIS	158.451,81	144.414,62	0,00	0,00	14.037,19
95 - RECURSOS FEDERAIS	886.023,52	848.739,17	28.541,44	0,00	8.742,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.320.428,27</b>	<b>1.206.875,74</b>	<b>28.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.982,53</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.279.396,32</b>	<b>2.165.843,79</b>	<b>28.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.982,53</b>

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar, na ordem de **R\$ 2.194.413,79**, representou **96,272%** em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, **95,018%** e **1,253%** dos restos a pagar, demonstrando que existe uma tendência de quitação dos restos a pagar até o término do exercício.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

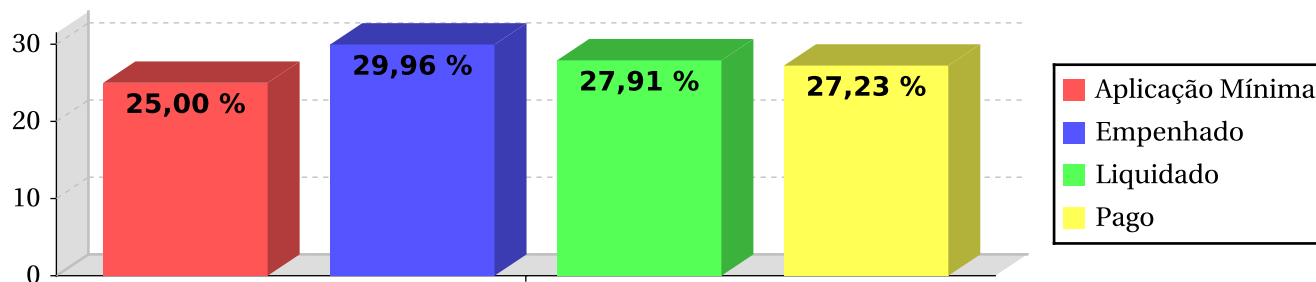
### 0006. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO DE RECURSOS DO ENSINO	RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		PREVISÃO INICIAL		50.868.000,00		
	30.798.138,91		APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)		7.699.534,73		
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.090.000,00	1.619.220,98	5,26	1.383.834,94	4,49	1.340.580,56	4,35
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.779.000,00	2.343.001,13	7,61	1.947.654,19	6,32	1.858.851,82	6,04
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.090.000,00	5.265.545,90	17,10	5.265.545,90	17,10	5.188.353,09	16,85
<b>TOTAL</b>	<b>12.959.000,00</b>	<b>9.227.768,01</b>	<b>29,96</b>	<b>8.597.035,03</b>	<b>27,91</b>	<b>8.387.785,47</b>	<b>27,23</b>

Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.

#### Despesas com Recurso do Ensino



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, **29,96%** e **27,91%** das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

#### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

A Receita da Base de Cálculo acumulada no 2º Quadrimestre de 2020 é de R\$ 30.798.138,91, sendo este valor a base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, sendo que o valor da Despesa Liquidada foi R\$ 8.597.035,03 correspondendo a um percentual de 27,91%. No entanto, o total da Despesa Paga foi de R\$ 8.387.785,47, correspondendo a um percentual de 27,23%, ficando um pouco acima do índice legal exigido, que é de 25% proporcional ao exercício, entretanto, o índice deverá ser apurado efetivamente no final do exercício.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-13G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

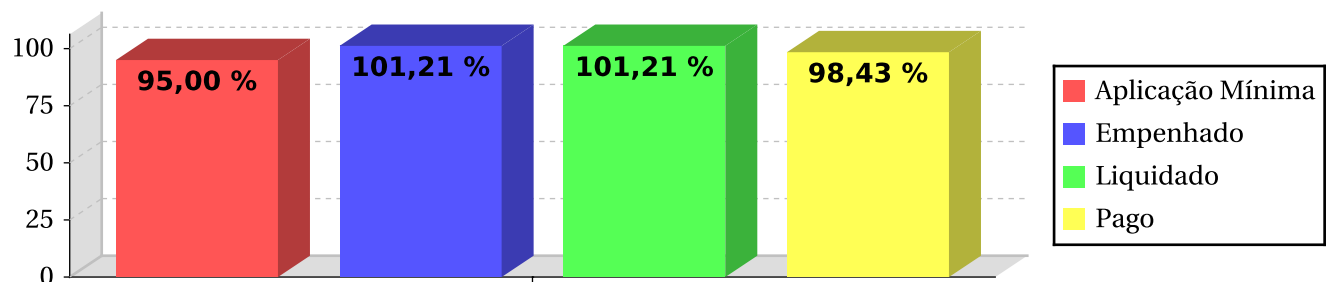
### 0007. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07)

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluído os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO		PAGO	
					%		%
PREVISAÇÃO ATUALIZADA							<b>8.136.000,00</b>
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE							<b>5.011.951,77</b>
APLICAÇÃO MÍNIMA (60%) - MAGISTÉRIO							<b>3.007.171,06</b>
APLICAÇÃO MÍNIMA (95%) - RECURSOS RECEBIDOS							<b>4.761.354,18</b>
DESPESAS MAGISTÉRIO (MIN. 60%)	8.057.000,00	4.248.921,18	<b>84,77</b>	4.248.921,18	<b>84,77</b>	4.141.484,18	<b>82,63</b>
DEMAIS DESPESAS (MAX. 40%)	1.346.000,00	824.052,58	<b>16,44</b>	824.052,58	<b>16,44</b>	792.043,09	<b>15,80</b>
<b>TOTAL APLICADO (MIN. 95%)</b>	<b>9.403.000,00</b>	<b>5.072.973,76</b>	<b>101,21</b>	<b>5.072.973,76</b>	<b>101,21</b>	<b>4.933.527,27</b>	<b>98,43</b>

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação a aplicação mínima.

**Despesas com Recurso do FUNDEB**



Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou **101,21%** dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no §2º do art. 21, da Lei 11.494/07.

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou **84,77%**, atendendo o mínimo estabelecido no art. 22 do mesmo dispositivo legal.

#### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Reiterando a Nota acima, o Município aplicou um percentual de 101,21%, cumprindo o índice mínimo proporcional ao 2º Quadrimestre de 2020. Entretanto, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2020.

No mesmo sentido, em relação às despesas com remuneração dos profissionais do magistério da receita do FUNDEB, o Município aplicou um percentual de 84,77% cumprindo portanto o índice estabelecido em proporção ao 2º quadrimestre de 2020 (período analisado). Contudo, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0008. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART.77, §4º, INC.III, ADCT CF)

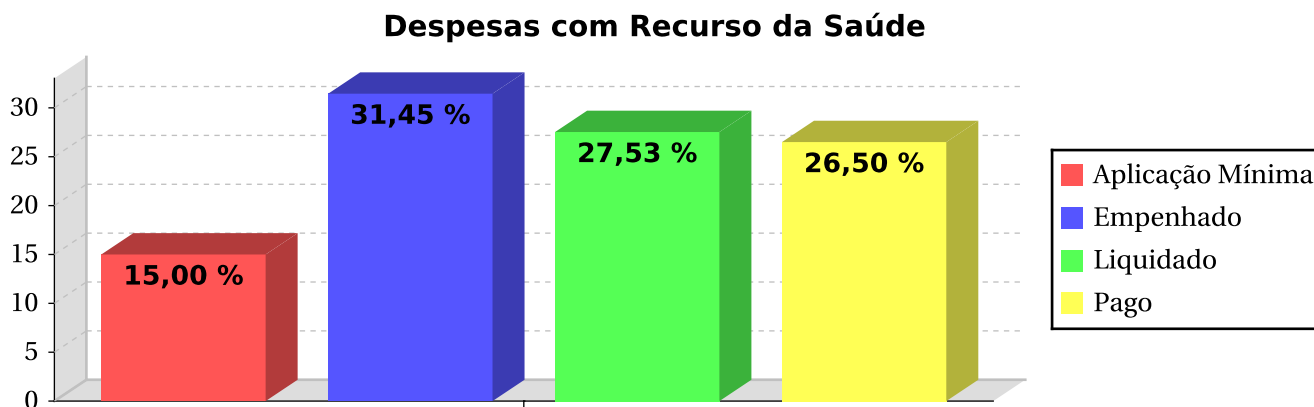
O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

QUADRO DE DESPESAS COM SAÚDE	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	49.368.000,00
		30.082.223,51	
		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%	4.512.333,53

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	22.713.691,36	16.778.595,51		14.207.645,59		13.867.334,27	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	9.285.291,36	7.317.759,19		5.927.428,55		5.894.256,16	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	13.428.400,00	9.460.836,32	31,45	8.280.217,04	27,53	7.973.078,11	26,50

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representaram, respectivamente, **31,45%** e **27,53%** das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.

#### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Conforme apuração dos índices acima, constata-se que o município aplicou no 2º Quadrimestre de 2020 valor superior ao valor mínimo (15%) exigido a ser aplicado em Saúde no exercício, porém, o índice é apurado efetivamente ao final do exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0009. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA COVID-19

O quadro a seguir demonstra o valor recebidos de transferências destinados ao enfrentamento da COVID-19.

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	REALIZADO ATÉ O MÊS
Transferências de Instituições Privadas	312.00	0,00
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	312.00	68.012,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	312.00	5.450.683,46
<b>TOTAL</b>		<b>5.518.695,46</b>

Apresentamos a seguir as despesas empenhadas, liquidadas e pagas relativas a COVID-19 contabilizadas no Código de Aplicação 312.00 - Recursos para Combate ao CORONAVIRUS.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
<b>Recursos Estaduais</b>			
<b>Assistência Social</b>			
Assistência Comunitária	5.700,00	5.700,00	5.700,00
<b>Total Assistência Social</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.700,00</b>
<b>Saúde</b>			
Vigilância Epidemiológica	12.076,30	5.472,62	2.440,62
<b>Total Saúde</b>	<b>12.076,30</b>	<b>5.472,62</b>	<b>2.440,62</b>
<b>Total Recursos Estaduais</b>	<b>17.776,30</b>	<b>11.172,62</b>	<b>8.140,62</b>
<b>Recursos Federais</b>			
<b>Assistência Social</b>			
Assistência Comunitária	28.694,92	14.843,77	11.594,24
<b>Total Assistência Social</b>	<b>28.694,92</b>	<b>14.843,77</b>	<b>11.594,24</b>
<b>Saúde</b>			
Vigilância Epidemiológica	764.733,37	651.213,78	635.510,53
<b>Total Saúde</b>	<b>764.733,37</b>	<b>651.213,78</b>	<b>635.510,53</b>
<b>Total Recursos Federais</b>	<b>793.428,29</b>	<b>666.057,55</b>	<b>647.104,77</b>
<b>Recursos Próprios</b>			
<b>Legislativa</b>			
Ação Legislativa	140,00	140,00	140,00
<b>Total Legislativa</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>
<b>Total Recursos Próprios</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>811.344,59</b>	<b>677.370,17</b>	<b>655.385,39</b>

De acordo com o demonstrado acima, constatamos que até o período analisado o valor arrecadado totalizou **R\$ 5.518.695,46** e o montante empenhado, liquidado e pago com despesas destinadas ao combate do CORONAVÍRUS representou, respectivamente, **14,70%**, **12,27%**, **11,88%** do total dos recursos recebidos.

Em outra análise, ao comparar somente os recursos de transferência estadual verifica-se uma disponibilidade financeira de **R\$ 50.235,70** representando **0,91%** do valor arrecadado.

Os recursos de transferência federal, percebe-se uma disponibilidade financeira de **R\$ 4.657.255,17** representando **84,39%** do total arrecadado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

Após provocação do Controle Interno, foi informado pelo Diretor do Departamento Mun. de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que o registro contábil das receitas e despesas relativas ao enfrentamento da Covid-19, estão sendo vinculadas ao código de aplicação 312 (Parte Fixa e Variável), em atendimento ao Comunicado AUDESP n.º 28/2020 (Ofício em anexo).

Através do Ofício nº 15/2020, esta Controladoria encaminhou ofício ao Prefeito Municipal contendo algumas RECOMENDAÇÕES, sobre as RECEITAS e os GASTOS, referente a ações no combate e enfrentamento da Pandemia do Vírus Covid-19. Dentre elas: 1 TRANSPARENCIA (No que se refere à transparência, este ente não tem um link de fácil visualização e acesso logo na primeira página do site <http://buritama.sp.gov.br/site/>, com o dizer COVID 19 ou algo do tipo); 2 RECEITA COVID 19; 3 DESPESA COVID 19 (Demonstrado os valores arrecadado e o montante empenhado, liquidado e pago com despesas destinadas ao combate do CORONAVÍRUS, apresentando os recursos de transferência estadual e os recursos de transferência Federal. Não obstante, para que em relação aos gastos, a Divisão de Licitações e Contratos, que sempre que possível, proceda a Cotação/Pesquisa prévia de preços, visando assegurar, a economicidade dos gastos, e propomos a implantação de padronização na aquisição das despesas, realizadas pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, autoriza da pela Lei n.º 13.979/20); Por fim, foi recomendo a adoção de medidas conjuntas, sempre, buscando garantir e assegurar as recomendações e determinações por parte do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca dos da transparência e do controle das despesas e receitas destinadas a ações de enfrentamento e mitigação dos reflexos causados pela pandemia do Vírus-Covid-19, em especial as contidas na Nota Técnica SDG 155; Comunicado SDG 18/2020 e o SDG 21/2020 .

O Controle Interno solicitou ao Diretor Municipal de Saúde que informasse a respeito das medidas implementadas ou que possam vir a rapidamente sê-lo, em conjunto ou isoladamente, com o propósito de assegurar mínimas possibilidades de trabalho aos profissionais de saúde, preservar sua dignidade, de acordo com a sua especificidade laboral, sendo informado pelo Diretor Municipal de Saúde que: O município está fornecendo todo equipamento necessário de proteção individual; É oferecido aos servidores da linha de frente atualizações promovidas pelos técnicos do Ministério da Saúde, Tem uma psicólogo que está atendendo todos os profissionais da Saúde que a procuram; Foram disponibilizados testes de COVID 19 a todos os profissionais de Saúde.

Segundo o Diretor Municipal de Saúde , pelo Município foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19, porém não foi criado equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19, sendo tais decisões tomadas em conjunto com o COE (Comitê de Observação Especializada).

Dentre as medidas adotadas pelo Departamento Municipal de Saúde, vem tomando para o enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população, foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde montou o Centro Covid. Específico para atendimento médico de Covid, sem limite de vaga. Atende de segunda a sexta das 7h as 17h. Monitora por telefone diariamente de segunda a sexta todos os pacientes em isolamento domiciliar. Determinou que a Santa Casa local fosse referência para as internações. 6 leitos destinados a COVID, inclusive há 2 leitos de suporte ventilatório. Investiu em testes rápidos. EPI para os trabalhadores. ESF, com visitas domiciliar de Enfermagem e médicos para os pacientes acometidos pela COVID19. Faz o transporte e paga as tomografias necessárias para os diagnósticos.

Por fim, foi informado pelo Diretor Municipal de Saúde que o município divulga/ou à população as medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19 através de boletim diário publicado no site do Governo do Município, inclusive com vários anúncios em carro de som. Uma vez por semana o Diretor Municipal de Saúde fala em uma rádio local, inclusive participando de lives para expor a situação sobre o COVID-19

Dentre as medidas adotadas pelo Departamento Municipal de Educação, foi informado que foram entregues às famílias dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino Municipal os kits alimentação, sendo em 10/06/2020 um total de 1675 kits e em 26/08/2020 um total de 1.677 kits.

Segundo o Departamento de Assistência Social, não houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19. Foi elaborado junto ao Departamento de Saúde o Plano de Contingência em torno da urgência em saúde Covid. Houveram repasses financeiros para custeio de ações e compras de EPIs.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

*A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19 para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco e para Lar dos Velhos São Camilo de Leles.*

(CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

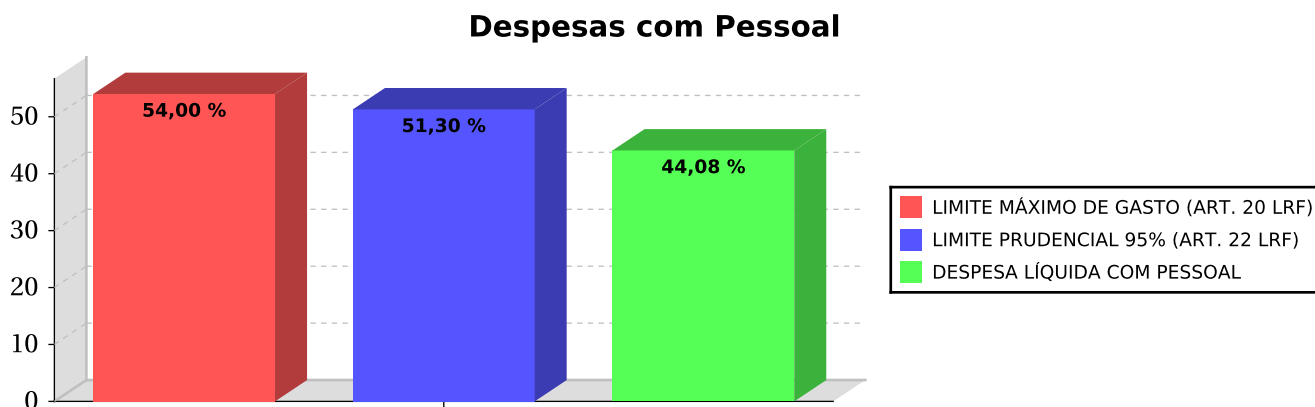
(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0010. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF)

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESAS COM PESSOAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		AGOSTO/2020	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	66.918.653,28		73.552.805,85	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	36.136.072,77	<b>54,00</b>	39.718.515,16	<b>54,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	34.329.269,13	<b>51,30</b>	37.732.589,40	<b>51,30</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>31.156.081,81</b>	<b>46,55</b>	<b>32.424.906,97</b>	<b>44,08</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **44,08%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

#### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

Conforme Análise de Resultado acima, o gasto com pessoal no Exercício de 2020, até o 2º Quadrimestre, cumpriu o índice estabelecido em Lei.

Porém destacamos que o cálculo deve ser realizado levando-se em conta os últimos doze meses, devendo o mesmo ser confirmado ao final do exercício para cumprimento efetivo do dispositivo legal. A princípio os números demonstram dados no limite prudencial, no entanto, o gestor do executivo deverá ficar atento para não correr riscos de não cumprir o índice legal estabelecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### **0011. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART.100,CF)**

O Município não possui dívida de precatório até o período.

(CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0012. DÍVIDA CONSOLIDADA

O quadro a seguir apresenta a evolução dos Passivos de Longo Prazo (empréstimos e financiamentos) contratados pela Prefeitura e sua relação com a Receita Corrente Líquida do Município.

DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO	SALDO EM 31.12	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATÉ O PERÍODO	%
<b>212000000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>529.970,00</b>	<b>529.970,00</b>	<b>0,00</b>
212100000 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	529.970,00	529.970,00	0,00
<b>221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>4.054.944,67</b>	<b>329.784,44</b>	<b>0,00</b>	<b>3.775.569,52</b>	<b>0,00</b>
221400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.054.944,67	329.784,44	0,00	3.775.569,52	0,00
<b>222000000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>481.783,82</b>	<b>148.153,71</b>	<b>0,00</b>	<b>348.671,32</b>	<b>0,00</b>
222100000 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	481.783,82	148.153,71	0,00	348.671,32	0,00
<b>223000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
223100000 - FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>4.548.728,49</b>	<b>477.938,15</b>	<b>529.970,00</b>	<b>4.666.210,84</b>	<b>2,58</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>				<b>73.552.805,85</b>	
<b>PERCENTUAL DÍVIDA CONSOLIDADA SOBRE RCL</b>					<b>6,34 %</b>

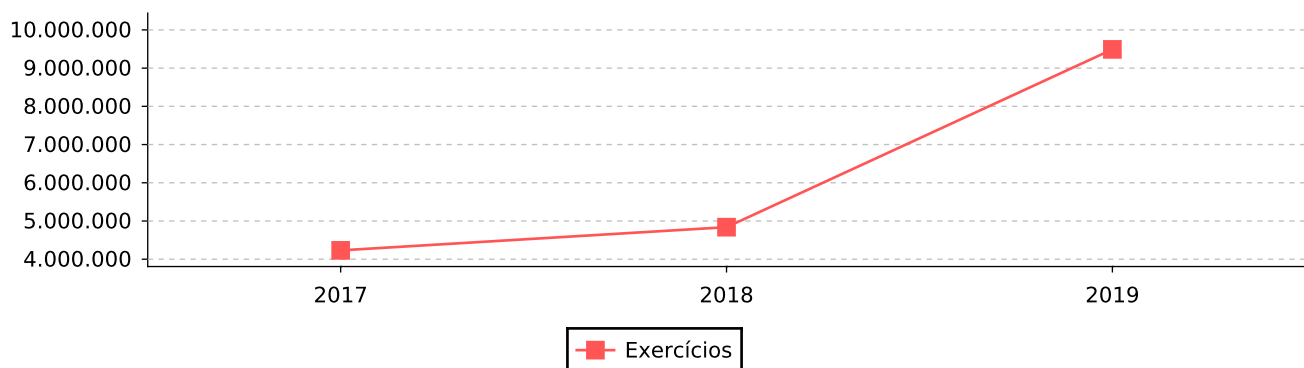
*Nota Explicativa: Representa o saldo de todos os débitos parcelados, empréstimos, financiamentos e precatórios contabilizadas no passivo circulante e não circulante do Balanço Patrimonial.*

Conforme demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que o aumento do passivo de longo prazo representou **2,58%** em relação ao exercício anterior.

Em outra análise, constatamos que a dívida consolidada representou **6,34%** da Receita Corrente Líquida do Município.

A seguir apresentamos a evolução da Dívida Consolidada nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2017	4.231.478,83	0,00
2018	4.837.904,05	14,33
2019	9.490.001,68	96,16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0013. DCL, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, AVAIS E GARANTIAS

O quadro a seguir apresenta as operações de créditos, as garantias concedidas e operações de créditos por antecipação de receita realizadas no exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>73.552.805,85</b>	<b>100,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-6.857.874,68	-9,32
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	88.263.367,02	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	16.181.617,29	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	529.970,00	0,72
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	11.768.448,94	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	5.148.696,41	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

**Nota Explicativa:** <sup>1</sup>Saldo Devedor: Representa o saldo da Dívida Consolidada Líquida, conforme metodologia cálculo utilizado do demonstrado Resultado Nominal (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00).

Constata-se no quadro acima que o percentual de operações de créditos do município representou até o período analisado 0,72% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 16,00% previsto no artigo 7º, Inciso I da Resolução nº 43 do Senado Federal.

Constatamos também que o percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período analisado -9,32% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto no art. 3º, Inciso II da Resolução 40 do Senado Federal.

Certificamos também que não houve concessões de garantia e créditos por antecipação de receita, cumprindo ao disposto no artigo 9º e 10º da Resolução nº 43 do Senado Federal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-1350-1DPT-5EXE-2TZF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0014. AVALIAÇÃO DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal e multa e juros) previstas na Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	PREVISTO	ARRECADADO	%
11180113 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	550.000,00	325.367,40	59,15
11180114 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	130.000,00	80.384,02	61,83
11180118 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	4.000,00	1.018,87	25,47
11180119 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	112.000,00	77.846,06	69,50
11180143 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	0,00	0,00
11180144 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	0,00	0,00
11180148 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	0,00	0,00
11180149 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	0,00	0,00
11180233 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	40.000,00	47.141,39	117,85
11180234 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	15.000,00	11.593,70	77,29
11180238 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	1.000,00	77,35	7,73
11180239 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	17.000,00	9.668,83	56,87
11190118 - OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM	3.000,00	21,48	0,71
11190119 - OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	21.000,00	13.895,22	66,16
11280193 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	80.000,00	73.426,78	91,78
11280194 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	35.000,00	22.941,19	65,54
11280198 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.000,00	0,00	0,00
11280199 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.000,00	7.667,20	766,72
12400013 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	43.285,05	0,00
12400014 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	9.325,05	0,00
12400019 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	6.278,31	0,00
19909913 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	21.000,00	2.798,85	13,32
19909914 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	16.000,00	8.089,28	50,55
19909918 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	1.000,00	1.735,32	173,53
19909919 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA -	20.000,00	3.413,02	17,06
<b>TOTAL</b>	<b>1.072.000,00</b>	<b>745.974,37</b>	<b>69,58</b>

Constata-se que a arrecadação da Dívida Ativa representou **69,58%** da receita prevista para o exercício.

Considerando o valor arrecadado de dívida ativa nos últimos três exercícios e de acordo com o método de projeção adotado, a apresentação abaixo demonstra uma estimativa de arrecadar, até o final do exercício, a importância de **R\$ 1.118.961,55**, representando um aumento de **19,81%** com relação ao exercício anterior.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2018	1.015.704,12	0,00
2019	933.968,66	-8,05
2020	1.118.961,55	19,81

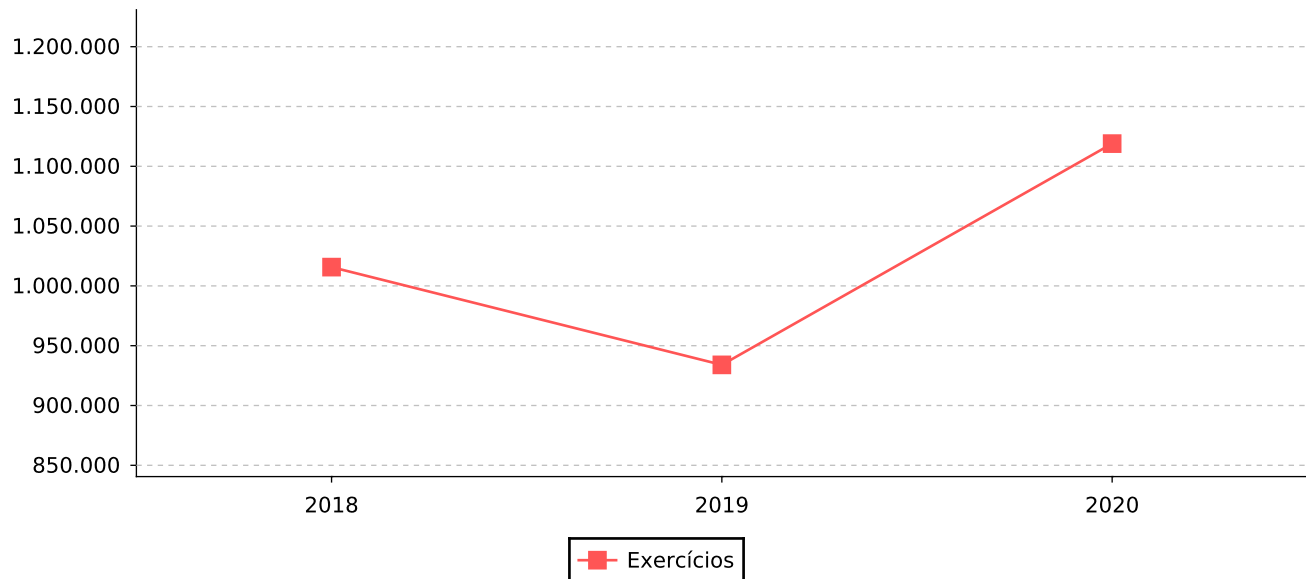


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

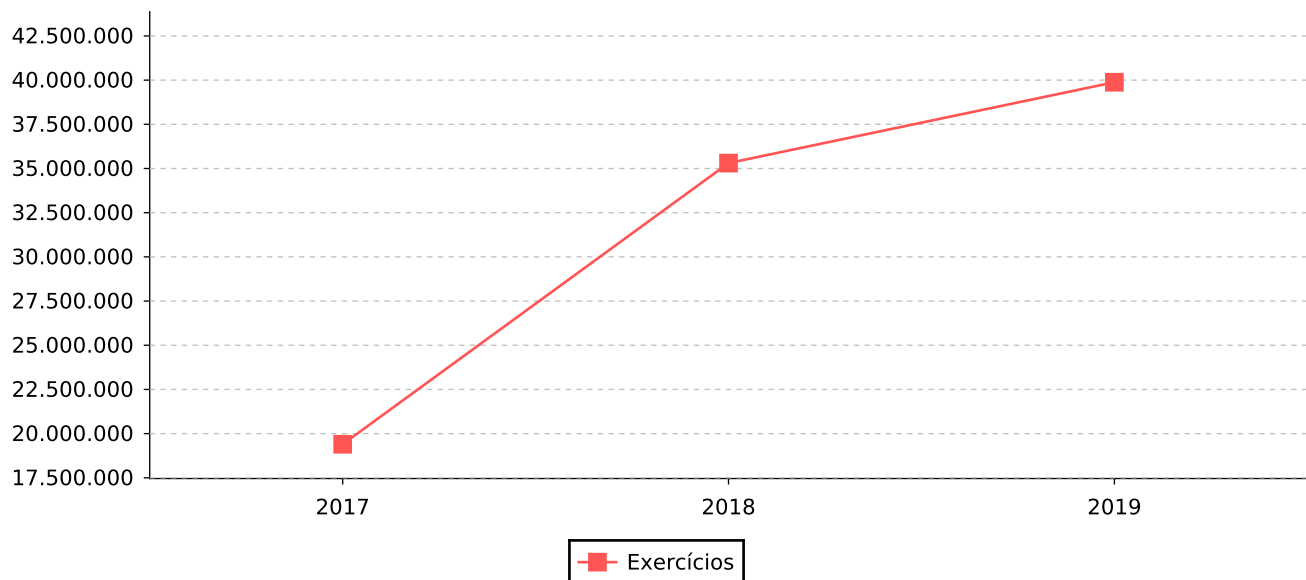
(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

**Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a arrecadação leva em consideração a divisão da receita arrecada pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.**



Em outra análise, apresentamos a evolução do estoque de dívida ativa nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2017	19.398.591,31	0,00
2018	35.305.534,59	82,00
2019	39.882.079,34	12,96



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original, acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0015. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

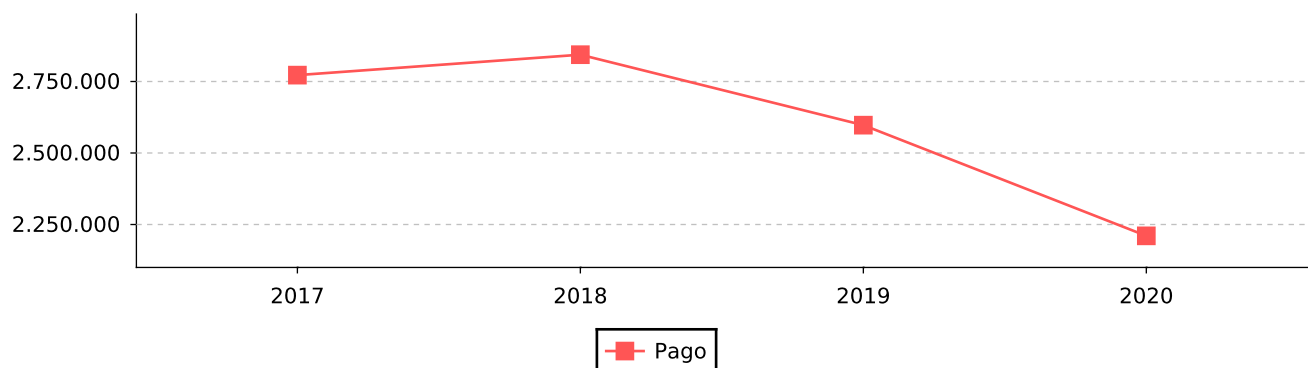
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	209.637,01	210.048,90	1.642.402,60	1.241.169,95
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	35.589,67	32.770,14	267.952,13	232.362,46
<b>TOTAL</b>	<b>245.226,68</b>	<b>242.819,04</b>	<b>1.910.354,73</b>	<b>1.473.532,41</b>

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve liquidação e pagamento de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem **R\$1.910.354,73** e o pago foi de **R\$1.473.532,41**.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

EXERCÍCIO	VALOR
2017	2.772.341,54
2018	2.843.713,68
2019	2.597.350,59
2020	2.210.298,61



**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa paga leva em consideração a divisão da despesa paga até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0016. AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

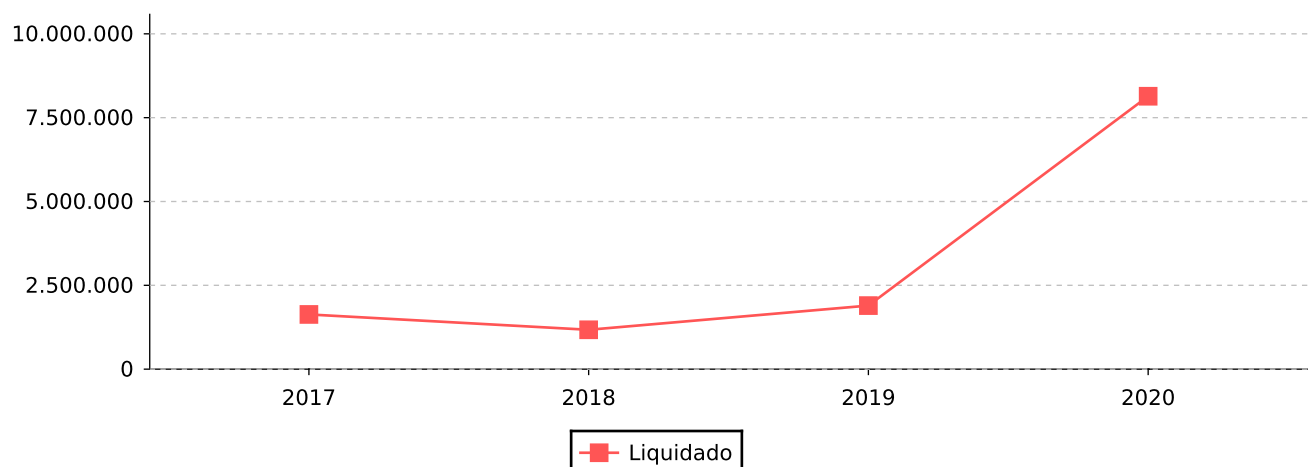
O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual para subvenções, auxílios e contribuições, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÕES DE REPASSES	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
CONTRIBUIÇÕES	233.121,31	3,26	202.361,92	3,72
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.258.020,61	87,71	4.810.075,12	88,65
SUBVENÇÕES SOCIAIS	643.000,00	9,01	413.310,32	7,61
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>7.134.141,92</b>	<b>100,00</b>	<b>5.425.747,36</b>	<b>100,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			<b>73.552.805,85</b>	
<b>PERCENTUAL DE REPASSES (LIQUIDADO) SOBRE RCL</b>			<b>7,37 %</b>	

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período **7,37%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, verificamos que o valor repassado representou **7,37%** da Receita Corrente Líquida do Município.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de repasses ao terceiro setor nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

EXERCÍCIO	VALOR
2017	1.631.393,10
2018	1.174.101,33
2019	1.895.585,35
2020	8.138.621,04



**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.

O quadro abaixo apresenta o valor empenhado para as entidades do Terceiro Setor.

EMPENHO	ENTIDADE	EMPENHADO	LIQUIDADO
2020/106	ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEP ATA APAE	80.000,00	49.073,20
2020/1094	STA CASA DE MISERIC S FRANCISCO	264.000,00	176.000,00
2020/215	STA CASA DE MISERIC S FRANCISCO	2.179.090,28	2.179.090,28
2020/3966	LAR DOS VELHOS SAO CAMILO DE LELES	56.544,36	56.544,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

EMPENHO	ENTIDADE	EMPENHADO	LIQUIDADO
2020/3967	LAR DOS VELHOS SAO CAMILO DE LELES	2.455,64	2.455,64
2020/45	CONSC INTERM VALES R TIETE PARANA	4.944,00	3.296,00
2020/5892	LAR DOS VELHOS SAO CAMILO DE LELES	40.000,00	40.000,00
2020/6140	CENTRO EDUCACION BENEDITA FERNANDES	42.000,00	42.000,00
2020/620	CENTRO EDUCACION BENEDITA FERNANDES	130.000,00	82.774,80
2020/621	CENTRO EDUCACION BENEDITA FERNANDES	39.071,20	25.995,20
2020/622	LAR DOS VELHOS SAO CAMILO DE LELES	169.000,00	105.462,32
2020/623	LAR DOS VELHOS SAO CAMILO DE LELES	30.586,11	20.390,72
2020/624	LAR DOS VELHOS SAO CAMILO DE LELES	17.520,00	11.680,00
2020/6605	STA CASA DE MISERIC S FRANCISCO	30.000,00	30.000,00
2020/7058	STA CASA DE MISERIC S FRANCISCO	75.867,74	75.867,74
2020/7061	LAR DOS VELHOS SAO CAMILO DE LELES	5.700,00	5.700,00
2020/7169	STA CASA DE MISERIC S FRANCISCO	222.215,44	222.215,44
2020/78	STA CASA DE MISERIC S FRANCISCO	137.238,00	137.238,00
2020/7874	STA CASA DE MISERIC S FRANCISCO	1.815.909,15	726.363,66
2020/97	STA CASA DE MISERIC S FRANCISCO	1.792.000,00	1.433.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.134.141,92</b>	<b>5.425.747,36</b>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original, acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0017. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	8.767.819,69	5.641.482,15	64,34	765.344,52	8,72
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.663.898,90	1.098.282,25	66,00	753.182,16	45,26
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>10.471.718,59</b>	<b>6.739.764,40</b>	<b>64,36</b>	<b>1.518.526,68</b>	<b>14,50</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>				<b>73.552.805,85</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE RCL</b>				<b>2,06 %</b>	

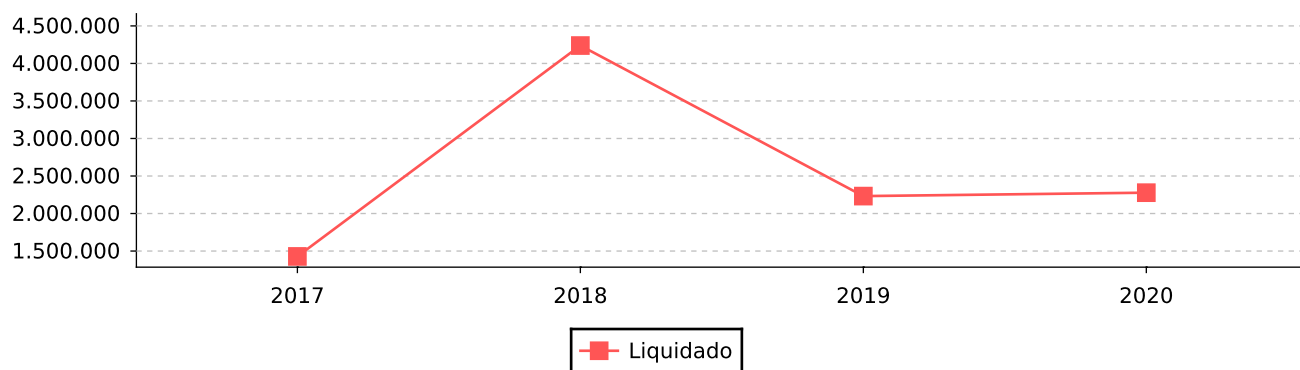
Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesa liquidada com investimento representou **14,50%** da despesa prevista para o exercício.

Em outra análise, certificamos ainda que a Prefeitura aplicou em investimento o equivalente a **2,06%** da Receita Corrente Líquida do Município.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

EXERCÍCIO	VALOR
2017	1.427.949,17
2018	4.238.365,60
2019	2.231.978,56
2020	2.277.790,02

**Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0018. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009)

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse a Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	15.418
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	47.522.685,12
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	3.326.587,96
ORÇAMENTO PRESVISTO PARA O EXERCÍCIO	2.730.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO (B)	1.820.000,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>3,82</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Constatamos também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	165.886,56
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.379.031,23
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	41.395,33
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	16.365,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	421,74
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	20.455,74
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	3.293,95
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	2.303.598,68
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS	468.553,29
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	459.597,75
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	105.748,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.993,33
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	86.801,06
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	14.870,43
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.456.788,27
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	334.036,68
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	16.845,17
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.970,54
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	459,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	830,18
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	941.061,18





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

---

### RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	134.754,12
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	735.924,13
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	708.735,17
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.675.578,64
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.818.873,95
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	26.470,41
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	126.400,91
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.473.942,47
<b>TOTAL</b>	<b>47.522.685,12</b>

(CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0019. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
Janeiro	227.500,00	227.500,00	100,00	0,00	0,00
Fevereiro	227.500,00	227.500,00	100,00	0,00	0,00
Março	227.500,00	227.500,00	100,00	0,00	0,00
Abril	227.500,00	227.500,00	100,00	0,00	0,00
Maiο	227.500,00	227.500,00	100,00	0,00	0,00
Junho	227.500,00	227.500,00	100,00	0,00	0,00
Julho	227.500,00	227.500,00	100,00	0,00	0,00
Agosto	227.500,00	227.500,00	100,00	0,00	0,00
Setembro	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.730.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>66,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2017	1.883.000,00	0,00	253.816,54	0,00
2018	2.205.000,00	17,10	411.662,11	62,18
2019	2.480.100,00	12,47	122.206,23	(70,31)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

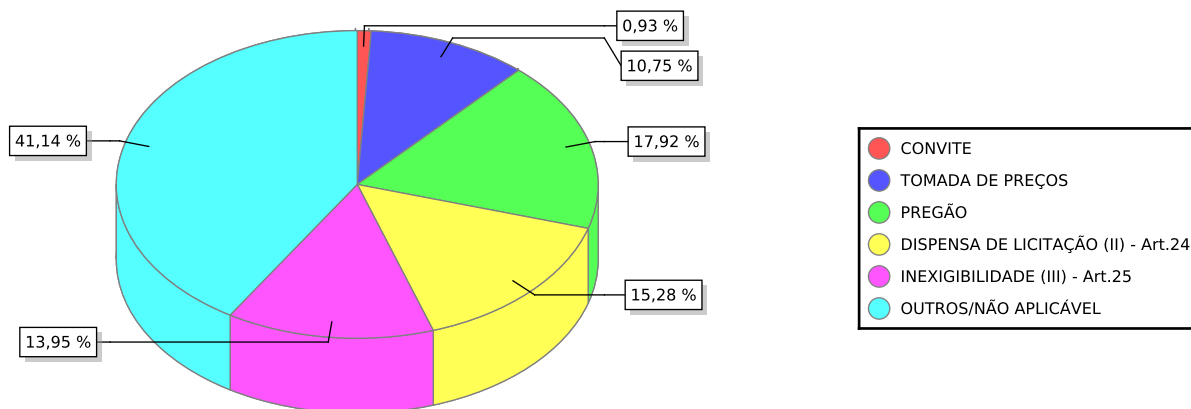
### 0020. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	482.871,74	0,93
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	5.581.470,55	10,75
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	9.297.870,35	17,92
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	7.926.977,24	15,28
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	7.240.361,32	13,95
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	21.347.010,10	41,14
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>51.876.561,30</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>	<b>15.167.338,56</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>29,23 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a despesa empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **29,23%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.



### NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Em relação aos processos licitatórios, o Controle Interno vem emitindo regularmente Pareceres quanto às exigências da Lei n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e da Lei n.º 10.520/02 (Instituiu o Pregão).

Em relação as modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666 /93 representou 29,23% da despesa total contratada, **RECOMENDA-SE** ao Gestor Público planejar melhor seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações, conforme determinado no item C B.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

3.9., *DESPESAS COM AFRONTA AO DEVER DE LICITAR, do Processo : TC-004412.989.19-6, referente ao Período : 1º/01 a 30/04/2019[1]*

*Constatou-se designação de ocupantes de cargos efetivos para a Comissão Permanente de Licitação[2], ou seja, com vínculo efetivo com a administração pública para comissões de licitação. Assim sendo, no que diz respeito às comissões, o procedimento está enquadrado nos termos da lei.*

*[1] Constatamos que a Prefeitura Municipal, durante o período fiscalizado, realizou gastos fracionados de mesmo produto/serviço ou de produtos/serviços com características similares que somados ultrapassaram o limite legal da licitação dispensável, configurando possível afronta ao dever de licitar imposto pelos art. 37, XXI, da Constituição Federal e arts. 2º e 24, II, da Lei 8.666 /93. O gestor governamental, na boa administração dos recursos públicos, deve planejar seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações.*

*[2] Portaria nº 10.708, de 22 de julho de 2020 (LICITAÇÃO) e Portaria nº 10.576/2020 (PREGÃO).*

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0021. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	6.739.382,28	4.612.824,58	68,44	3.971.977,01	58,93
<b>TOTAL</b>	<b>6.739.382,28</b>	<b>4.612.824,58</b>	<b>68,44</b>	<b>3.971.977,01</b>	<b>58,93</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>				<b>73.552.805,85</b>	
<b>PERCENTUAL SOBRE RCL</b>				<b>5,40</b>	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **68,44%** e **58,93%** da despesa autorizada para o exercício.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

ESTOQUE	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>154.065,29</b>	<b>4.125.604,57</b>	<b>-40.681,27</b>	<b>4.238.988,59</b>
MATERIAL DE CONSUMO (P)	102.314,02	2.267.566,98	-18.930,68	2.350.950,32
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	24.920,64	578.270,80	-11.279,52	591.911,92
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	0,00	46.937,70	0,00	46.937,70
AUTOPEÇAS (P)	0,00	818.863,75	-3.710,23	815.153,52
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	26.830,63	231.536,41	-1.014,00	257.353,04
MATERIAIS GRÁFICOS (P)	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	69.196,22	-54,49	69.141,73
MEDICAMENTOS - ESTOQUE INTERNO -	0,00	99.395,87	-5.692,35	93.703,52
ESTOQUES PARA DOAÇÃO E/OU PERMUTA (P)	0,00	12.666,84	0,00	12.666,84

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 4.125.604,57**, as saídas representaram **R\$ 40.681,27** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 4.238.988,59**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0022. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO)	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>134.668,43</b>	<b>22.544,34</b>	<b>103.173,90</b>	<b>8.950,19</b>

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO)					
EMPENHO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCESSÃO	VALOR	SITUAÇÃO
2020/361	262.562.508-26	CRISTIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	27/01/2020	3.000,00	ATRASO 157dias
2020/803	174.597.198-03	VALDERI VENCESLAU AZEVEDO	31/01/2020	600,00	ATRASO 153dias
2020/1247	430.189.588-45	ROBERT FELIPE DA SILVA	10/02/2020	250,00	ATRASO 143dias
2020/2657	137.059.428-32	IVANI DA SILVA GONCALVES	02/03/2020	550,00	ATRASO 122dias
2020/2670	067.480.578-09	GILMAR PAULINO VIEIRA	02/03/2020	550,00	ATRASO 122dias
2020/2674	078.503.568-02	VALDEMIR BRUNO	02/03/2020	440,00	ATRASO 122dias
2020/2676	061.604.388-08	ROMILDO ANTONIO PEREIRA	02/03/2020	440,00	ATRASO 122dias
2020/2680	312.245.658-35	JOAO PAULO DA SILVA	02/03/2020	440,00	ATRASO 122dias
2020/3160	292.900.268-98	WILTON ROSALINO DA SILVA	04/03/2020	600,00	ATRASO 120dias
2020/3239	922.947.748-68	JULIO CESAR DOIMO	06/03/2020	380,00	ATRASO 118dias
2020/3308	276.257.488-98	MARCIA MARTINS GOMES	09/03/2020	100,00	ATRASO 115dias
2020/3327	078.504.478-75	ILSON JOSE GARCIA	09/03/2020	2.500,00	ATRASO 115dias
2020/4678	095.395.028-02	RENATO JOSE SEVERINO	14/04/2020	300,00	ATRASO 79dias
2020/5897	117.347.028-00	RENATA BUENO	19/05/2020	200,00	ATRASO 44dias
2020/6899	165.566.618-56	PAULO BERTINO DA SILVA	15/06/2020	300,00	ATRASO 17dias
2020/6960	174.597.198-03	VALDERI VENCESLAU AZEVEDO	16/06/2020	97,79	ATRASO 16dias
2020/6980	023.749.038-26	CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS	16/06/2020	641,55	ATRASO 16dias
2020/7343	033.094.668-41	VANILDA DA SILVA	01/07/2020	200,00	ATRASO 1dias
2020/7372	007.430.308-26	MARCO ANTONIO DALL KRAHELSKI	02/07/2020	600,00	NO PRAZO
2020/7985	119.127.468-32	OTAVIO JEAN DE MOURA	10/07/2020	75,00	NO PRAZO
2020/8412	174.597.198-03	VALDERI VENCESLAU AZEVEDO	23/07/2020	600,00	NO PRAZO
2020/8434	430.189.588-45	ROBERT FELIPE DA SILVA	24/07/2020	250,00	NO PRAZO
2020/8450	119.926.318-40	ODILON OSMAR ALVES	27/07/2020	300,00	NO PRAZO
2020/8472	317.784.998-64	SILVIA LETICIA GOMES	27/07/2020	1.000,00	NO PRAZO
2020/8474	301.681.308-40	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	28/07/2020	200,00	NO PRAZO
2020/8507	301.681.308-40	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	28/07/2020	20,00	NO PRAZO
2020/8608	312.989.908-15	JOSE CARLOS CANOVAS GOMES	31/07/2020	300,00	NO PRAZO
2020/8609	114.056.798-59	ORIMAR CESAR DOS SANTOS	03/08/2020	630,00	NO PRAZO
2020/8610	804.013.178-20	ANTONIO SEBASTIAO SERTORIO	03/08/2020	600,00	NO PRAZO
2020/8616	137.058.998-05	GIVANILDO GUILHERME DOS SANTOS	03/08/2020	105,00	NO PRAZO
2020/8617	321.389.848-18	ALAN FLAVIO HENRIQUE DE ARAUJO BORBA	03/08/2020	700,00	NO PRAZO
2020/8638	253.472.838-58	EDUARDO LOPES FRAZAO	03/08/2020	675,00	NO PRAZO
2020/8656	004.666.228-64	LAZARO JOSE DOS SANTOS WEDEKIN	04/08/2020	600,00	NO PRAZO
2020/8657	087.176.718-09	JOAO ROBERTO OLIANI	04/08/2020	600,00	NO PRAZO
2020/9174	310.515.598-80	SANDRA CRISTINA MARQUES	10/08/2020	1.500,00	NO PRAZO
2020/9248	126.235.788-85	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	11/08/2020	200,00	NO PRAZO
2020/9361	223.197.478-93	VANDERLEI BARBOSA	14/08/2020	300,00	NO PRAZO
2020/9362	267.055.098-30	APARECIDO ALVARENGA	14/08/2020	300,00	NO PRAZO
2020/9364	023.749.038-26	CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS	14/08/2020	600,00	NO PRAZO
2020/9387	251.346.928-31	GILSON NUNES DOS REIS	17/08/2020	600,00	NO PRAZO
2020/9530	076.505.538-41	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	25/08/2020	200,00	NO PRAZO
			<b>TOTAL</b>	<b>22.544,34</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

**Nota Explicativa:** A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

De acordo com a Lei Municipal n.º 4.221, de 27 de novembro de 2015 somente será permitido o regime de adiantamentos para Despesas judiciais, emolumentos ou correlatas, despesas miúdas de pronto pagamento, de caráter inadiável, classificadas como material de consumo e/ou serviços de terceiro, e despesas eventuais, inclusive em viagem, que exijam pronto pagamento (taxi, passagens, hotéis, alimentação, transporte, fretes).

A Lei n.º 4.418, de 08/12/2017, alterou o prazo para a aplicação dos adiantamentos e sua prestação de contas, diminuindo para 60 (sessenta) dias corridos para a aplicação dos adiantamentos e sua prestação de contas, contados da data do crédito em conta do favorecido, bem como acrescentou a expressão "aéreas" no § 1º, do art. 04º, da Lei Municipal n.º 4.221.

Já o Decreto nº 2.771, de 28/01/2013, fixa os valores das diárias, para viagens dos Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Motorista.

Quanto às prestações de contas destes adiantamentos e diárias, verifica-se que ficaram 18 (dezoito) pendentes, conforme Relatório acima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0023. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

TIPO DOCUMENTO	PRAZO	SITUAÇÃO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL -	10/08/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CONTABIL - JUL/2020	24/08/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CORRENTE - JUL/2020	24/08/2020	NO PRAZO

**Nota Explicativa: Quadro com movimentações do mês e situação de documento NÃO INFORMADO, NO PRAZO ou COM ATRASO.**

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0%** e os documentos não informados foi de **0%**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0024. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a projetos governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

AÇÃO DO GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
1001-OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00	38.000,00	21.225,20	55,85	21.225,20	55,85
1004-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005-OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007-OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008-OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	412.000,00	4.572.800,00	3.141.401,08	68,69	413.913,66	9,05
1010-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	976.531,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1011-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	5.000,00	4.500,00	90,00	4.500,00	90,00
1015-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	27.000,00	25.465,32	94,31	25.024,23	92,68
1016-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	4.429,00	29,52	2.990,00	19,93
1018-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	7.086,83	70,86	5.887,83	58,87
1019-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	20.000,00	12.285,98	61,42	9.385,98	46,92
1021-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	356.828,90	145.848,90	40,87	145.083,90	40,65
1023-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	35.000,00	9.954,76	28,44	9.954,76	28,44
1032-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	2.979.487,98	2.474.355,87	83,04	325.705,66	10,93
1041-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	13.000,00	1.036,90	7,97	1.036,90	7,97
1042-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	951.000,00	810.429,90	85,21	482.030,90	50,68
<b>TOTAL</b>	<b>928.000,00</b>	<b>10.115.648,59</b>	<b>6.658.019,74</b>	<b>65,82</b>	<b>1.446.739,02</b>	<b>14,30</b>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0025. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

AÇÃO DO GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
2004-ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CON	1.725.500,00	1.740.500,00	1.267.078,66	72,79	1.182.943,53	67,96
2005-ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	2.959.500,00	3.119.500,00	2.404.552,78	77,08	1.892.457,25	60,66
2006-ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	1.052.000,00	1.092.000,00	799.786,27	73,24	735.278,42	67,33
2007-ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA	600.000,00	290.000,00	9.292,95	3,20	7.885,85	2,71
2008-ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	375.000,00	375.000,00	329.644,70	87,90	311.536,23	83,07
2009-MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.515.000,00	3.555.000,00	2.995.931,17	84,27	2.472.936,19	69,56
2010-ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	4.946.000,00	4.946.000,00	3.065.230,29	61,97	3.065.230,29	61,97
2011-ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.666.000,00	1.666.000,00	815.183,37	48,93	762.618,67	45,77
2012-ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	538.000,00	538.000,00	208.187,50	38,69	123.907,25	23,03
2013-ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICÍPIO	361.000,00	351.000,00	216.616,04	61,71	199.208,62	56,75
2014-ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	6.152.100,00	6.228.600,00	3.531.973,92	56,70	3.319.534,73	53,29
2015-ATIVIDADES DA M.A.C.	9.741.400,00	9.741.400,00	8.729.946,04	89,61	6.868.076,22	70,50
2016-ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.862.500,00	1.862.500,00	1.257.862,46	67,53	1.158.129,30	62,18
2017-ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	1.499.000,00	1.499.000,00	996.274,62	66,46	948.516,14	63,27
2020-ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.	75.000,00	217.000,00	42.000,00	19,35	42.000,00	19,35
2021-ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	660.000,00	688.570,00	360.727,94	52,38	310.729,16	45,12
2024-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	2.500.000,00	2.520.000,00	2.000.114,99	79,36	1.693.934,68	67,21
2026-ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.100.000,00	1.060.000,00	906.065,93	85,47	540.738,98	51,01
2027-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	60.000,00	60.000,00	28.754,90	47,92	24.542,91	40,90
2028-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	52.000,00	151.000,00	99.000,00	65,56	99.000,00	65,56
2029-ATIVIDADES DO TURISMO	1.419.500,00	1.221.500,00	870.310,32	71,24	813.501,38	66,59
2030-ATIVIDADES DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO A	575.000,00	575.000,00	338.536,22	58,87	316.922,03	55,11
2031-ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.028.000,00	8.627.000,00	6.800.178,34	78,82	5.988.760,71	69,41
2032-GABINETE DO ÓRGÃO GESTOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.009.000,00	1.098.000,00	731.390,45	66,61	599.593,06	54,60
2033-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB	822.000,00	912.000,00	524.254,97	57,48	438.785,78	48,11
2034-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE MÉDIA	37.000,00	37.000,00	2.410,00	6,51	2.410,00	6,51
2036-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE ALTA	663.520,00	593.520,00	471.582,41	79,45	391.021,82	65,88
2038-ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	2.596.000,00	2.567.000,00	2.132.176,48	83,06	1.903.065,62	74,13
2041-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO SUAS	30.500,00	30.500,00	5.692,67	18,66	5.692,67	18,66
2044-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BF E CAD. ÚNICO	44.500,00	44.500,00	4.724,00	10,61	2.495,00	5,60
2046-ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	205.000,00	183.000,00	41.187,72	22,50	41.187,72	22,50
2048-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	1.894.907,46	811.204,59	42,80	677.230,17	35,73
2073-ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	3.160.000,00	3.160.000,00	2.007.743,47	63,53	2.007.743,47	63,53
<b>TOTAL</b>	<b>60.030.020,00</b>	<b>62.644.997,46</b>	<b>44.805.616,17</b>	<b>71,52</b>	<b>38.947.613,85</b>	<b>62,17</b>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPI-5EXE-2TZF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0026. CONCLUSÃO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Buritama, Estado de São Paulo, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período do 2º Quadrimestre ao exercício de 2020, em conformidade com o previsto em Lei.

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº Lei Complementar Nº 136, de 28 de agosto de 2015, a qual foi regulamentada pelo Art. 5º, da Lei Complementar Nº 179, de 30 de janeiro de 2019.

2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, e da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. Com base na verificação realizada pelo Controle Interno, foram emitidos relatórios e recomendações, os quais foram enviados ao Prefeito Municipal e às Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as recomendações feitas no presente Relatório, salientam-se as seguintes:

Recomendação: 001/2020 - Despesa Liquidada e Despesa Empenhada: (Relatório LRF ? Despesas), em relação ao comportamento das receitas "arrecadas" e despesas "empenhadas" foram constatadas o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO na despesa empenhada.

Recomendação: 002/2020 - É recomendado que fossem adotadas as providências necessárias ao adequado acompanhamento da execução orçamentária, sobretudo quanto ao disposto no artigo 9º, da LRF.

Recomendação: 003/2020 - É recomendado que, em relação às prestações de contas dos adiantamentos e diárias, seja corrigido as 18 (dezoito) que ficaram pendentes, conforme informado no item 0022. DESPESAS COM ADIANTAMENTO .

Recomendação: 004/2020 - Em relação às compras diretas, RECOMENDA-SE ao Gestor Público planejar melhor seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Executivo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Buritama, 30 de setembro de 2020.

*jose venicius trindade dias*

**JOSÉ VENÍCIUS TRINDADE DIAS**  
**CONTROLADOR INTERNO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L3G0-1DPT-5EXE-2TZF